



**DESPACHO**

Face aos fatos acima expostos, na qualidade de Prefeito Municipal de Brás Pires e na forma da Lei, ratifico a decisão do Sr. Pregoeiro e Comissão de Apoio ao Pregão deste Município, no sentido de declarar deserta a licitação, tendo em vista a ausência dos licitantes na data marcada para abertura da sessão pública de licitação.

Consequentemente, declaro prejudicada a continuidade do procedimento, **determinando seu arquivamento**, conforme sugerido pela Assessoria Jurídica.

Brás Pires, 12 de fevereiro de 2018.

  
**ITAMAR CABRAL DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES**